

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Presidência do vereador Darcio Silva Neto**

Às vinte horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu que todos elevassem seus pensamentos em Deus, e pediu que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacitasse a todos para poderem realizar os anseios da mesma. Feita a chamada, compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Colocada à disposição a ata da reunião extraordinária anterior, foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação dos seguintes projetos de leis: **Nº 36** - que altera lei municipal nº 1.249 de 21/06/22 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023; **Nº 37** - que altera lei municipal nº 1.697 de 07/12/2021 que dispõe sobre o PPA para período de 2022 a 2025. Informado pelo Presidente que se encontra nesta Casa o **Projeto de Lei nº 38** que institui o novo código tributário do município de Fortaleza de Minas e dá outras providências. Que foi distribuído anexo do projeto, e que o projeto foi divulgado no grupo de Whatsapp dos vereadores, e por ser muito extenso não foram feitas cópias, porém, aqueles que tiverem interesse poderão procurar a secretaria da Câmara para adquirir a cópia. Após foi **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** disse que de forma geral estes projetos já foram comentados entre os vereadores. No uso da palavra **O PRESIDENTE** concordou com a vereadora deixando que claro que tais projetos foram discutidos na reunião das comissões no Plenarinho, tendo sido feitas as correções entre os vereadores. Os demais vereadores não se manifestaram no grande expediente. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação em turno único do Projeto de Lei nº 36** que altera lei municipal nº 1.249 de 21/06/22 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, aprovado por unanimidade em única votação. **Votação em turno único do Projeto de lei nº 37** que altera lei municipal nº 1.697 de 07/12/2021 que dispõe sobre o PPA para período de 2022 a 2025, aprovado por unanimidade em única votação. **O projeto de lei nº 38 Código Tributário permanece com as comissões**, tendo a vereadora Cida Queiroz, solicitado aos vereadores para que se reúnam numa data que ficar melhor para todos, porque durante o período da reunião não dá tempo assim como também não dará tempo de analisar todo o projeto em apenas um dia. O vereador concordou e disse que isso é bom inclusive para quando forem abordados pelas pessoas para saberem falar do que se trata. Os vereadores discutiram a possibilidade de este projeto ficar para ser apreciado no próximo ano, tendo o Presidente lembrado que os vereadores têm apenas mais uma reunião ordinária normal, visto que a terceira do mês será para eleição da Mesa Diretora. Pediu a palavra a vereadora Cida Queiroz a qual esclareceu que este novo Código Tributário é uma exigência do Tribunal de Contas e que não há como fugir. Comentou que vários prefeitos anteriores não quiseram modificar o referido Código. No uso da palavra o vereador Francisco Ronivaldo concordou que devem se reunir para discutir o projeto e que seja um dia que o assessor da Casa tenha disponibilidade de estar presente, que seja no fim deste ano ou no início de 2023, pois,

